

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedido para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Administração, o servidor efetivo como vigilante, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, **REGINALDO HOLANDA CHAVES**, com matrícula nº 231, portador da cédula de identidade RG nº 468.166 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 951.457.881-34.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>27/01/2025</u>
no	<u>mural da Prefeitura</u>
Eu	<u>Andriane</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>27/01/2025</u>